
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023
PROCESSO: 2026/2713248 ORIUNDO DO PROCESSO 2023/599318

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES E A EMPRESA NORTE TURISMO LTDA.

A **SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES**, com personalidade jurídica de direito público interno, integrante da Administração Pública do Estado do Pará, situada à Av. Governador José Malcher, n.º 2803-A, bairro São Brás, CEP 66090-100, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 50.008.131/0001-93, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada por sua Secretária, Sr(a). **CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA**, brasileira, portador do RG 7325247 e CPF/MF n.º 104.295.492-53, residente e domiciliada em Belém-PA e de outro lado a empresa **NORTE TURISMO LTDA**, empresa estabelecida nesta capital, na travessa Padre Prudêncio nº43-B, inscrita no CNPJ/MF sob nº05.570.254/0001-69, neste ato representada por Leonardo Guimarães Fontenele, portador da identidade n.º. 2992994 SSP/PA e do CPF nº 692.072.402-20, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **4º TERMO ADITIVO**, em conformidade com o Pregão Eletrônico Nº. 023/2021, e a legislação vigente, especialmente com as Leis nº. 10.520/02 e nº. 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLAÚSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação de vigência** pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 06/06/2026 a 05/06/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA

Justifica-se a celebração do presente Termo Aditivo para permitir a continuidade dos serviços **de agenciamento de viagens**.

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTO DE VALIDADE

Este aditivo fundamenta-se nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Estadual nº 877/08 e Decreto Federal nº 878/08, no que couber a Lei Federal nº 13.303/16, e demais legislações aplicáveis ao assunto.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em forma de extrato, no Diário Oficial do Estado – DOE, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 330101

Unidade Orçamentária: 33101 - Secretaria de Estado das Mulheres

Função: 14 - Direitos da Cidadania

Subfunção:

122 – Administração Geral

422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

128 – Formação de Recursos Humanos

573 – Difusão de Conhecimento Científico e Tecnológico

Programa(s):

1297 – Manutenção da Gestão

1500 – Cidadania, Justiça e Direitos Humanos

1508 – Governança Pública

Projeto Atividade:

8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

2245 – Capacitação de Servidores Públicos

2258 – Apoio aos Conselhos do Direitos das Mulheres e Organismos de Políticas para Mulheres

2260 – Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher

2261 – Fortalecimento da Rede de Apoio para Autonomia Socioeconômica das Mulheres

8207 – Monitoramento da Rede de Apoio à Mulher

2352 – Implementação do Observatório Estadual de Cidadania e Direitos Humanos

Programa de Trabalho:

14.122.1297.8338

14.128.1508.2245

14.422.1500.2258

14.422.1500.2260

14.422.1500.2261

14.422.1500.8207

14.573.1508.2352

Origem do Recurso: Tesouro

Fonte do Recurso:

01500000001 – Rec. Não vinculados de Impostos – Rec. Ordinário

01500000055 - Rec. Vinculado ao Fundo Estadual dos Direitos da Mulher

02500000001 – Rec. Não vinculados de Impostos – Rec. Ordinário

02500000055 - Rec. Vinculado ao Fundo Estadual dos Direitos da Mulher

01501000001 – Rec. Ordinários – Outras Receitas Poder Executivo

Natureza de despesa:

339033 – Passagens e Despesas com Locomoção

CLÁUSULA SEXTA – DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado. Este Termo Aditivo é parte integrante do contrato original, para todos os fins de direito.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, as quais, depois de lidas e achadas conformes perante duas testemunhas a todo o ato presentes, vão pelas partes assinadas, as quais se obrigam a cumprir.

Belém, 03 de Junho de 2026

CLEIDE MARIA
AMORIM DE OLIVEIRA
MARTINS:1042954925
3

Assinado de forma digital por
CLEIDE MARIA AMORIM DE
OLIVEIRA MARTINS:10429549253
Dados: 2026.06.03 12:01:39
-03'00'

LEONARDO GUIMARAES
FONTENELE:69207240220

Assinado de forma digital
por LEONARDO
GUIMARAES
FONTENELE:69207240220
Dados: 2026.06.03
11:48:19 -03'00'

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA
Secretaria Adjunta de Estado das Mulheres
Representante Legal da Contratante

LEONARDO GUIMARAES FONTENELE
EMPRESA NORTE TURISMO LTDA
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

1) Keyla M. Vale
NOME:
CPF: 696.165.152-68

2) Marina Feliza Moreira Olimp
NOME:
CPF: 039.685.282-02

